



### III CONCURSO de FOTOGRAFIA BNB CLUBE

Objetivo: Divulgar a beleza, sofisticação, diversidade e atuação do clube social.

#### REGULAMENTO

##### I – REALIZAÇÃO

Art. 1º) O III Concurso de Fotografia BNB Clube será realizado em tempo hábil para atender a programação estabelecida oficialmente pela FENACLUBES.

Art. 2º) Este regulamento será disponibilizado antecipadamente no site eletrônico: [www.bnbclube.com.br](http://www.bnbclube.com.br)

##### II – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º) Somente poderão participar deste concurso:

- Associados do BNB Clube de Fortaleza por sua própria iniciativa ou por indicação de outrem;

Art. 4º) Cada associado poderá inscrever apenas uma fotografia, que deverá ser inédita em cada edição deste concurso.

Art. 5º) O associado deverá enviar a fotografia para o e-mail [eventos@bnbclube.com.br](mailto:eventos@bnbclube.com.br) até o dia **28 de abril de 2019**.

Art. 6º) A fotografia deverá ser, obrigatoriamente, feita nas dependências de uma das sedes do clube (Aldeota/Praia) e atender aos seguintes requisitos:

- Retratar qualquer prática esportiva, seja recreativa ou de competição, podendo ainda abranger práticas esportivas na 3ª idade ou práticas de inclusão de pessoas com necessidades especiais.
- Formato: JPEG. Observada a resolução mínima de 300 DPI e formato mínimo de 2.100 x 1.500 pixels.

Parágrafo único – Fotos recebidas fora do padrão descrito, serão automaticamente desclassificadas.

Art. 7º) Automaticamente, ao se inscrever para o Concurso, o autor passa a ceder o uso da imagem ao BNB Clube e à FENACLUBES, o que inclui a divulgação da fotografia em seus veículos de comunicação.





### III – SELEÇÃO e PREMIAÇÃO

Art. 8º) Será escolhida uma comissão julgadora composta por 3 (três) pessoas indicadas pela Diretoria do BNB Clube, com conhecimentos em arte e fotografia os quais avaliarão aspectos técnicos e subjetivos para a definição da fotografia ganhadora, tais como: enquadramento, estética, uso da luz, ineditismo e criatividade.

Art. 9º) Serão premiados:

- 1º lugar: R\$200,00 em voucher de consumação nas sedes Aldeota ou Praia + Certificado + Carta-Remanso.
- 2º lugar: R\$100,00 em voucher de consumação nas sedes Aldeota ou Praia + Certificado + Carta-Remanso.

Art. 10º) Os ganhadores III Concurso de Fotografia do BNB Clube, terão suas fotos divulgadas no **site** ([www.bnbclube.com.br](http://www.bnbclube.com.br)), nas **redes sociais do BNB Clube**.

### IV – CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIAS DE CLUBES - FENACLUBES

Art. 12º) A foto ganhadora no III Concurso de Fotografia BNB Clube irá concorrer no Concurso Nacional de Fotografias de Clubes durante o Congresso Brasileiro de Clubes – 1º semestre.

Art. 13º) Os autores das fotografias vencedoras do Concurso Nacional de Fotografias de Clubes dividirão o prêmio de R\$2.000,00 (dois mil reais) a serem depositados diretamente na conta corrente dos vencedores

Art. 14º) Todas fotografias inscritas no Concurso Nacional de Fotografia de Clubes serão publicadas na próxima edição da revista “Ação dos Clubes Sociais”.

Mais informações: (85) 4006.7201

Fortaleza, 29 de março de 2019.

Kened Barros

Presidente do BNB Clube de Fortaleza

